



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	054/2021
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial
<b>Objeto:</b>	Aquisição de equipamentos de informática e solução de videoconferência, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS.
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	08/07/2021 às 09h00

### DESPACHO

### EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME (CNPJ 18.377.060/0001-93)	1, 8, 12, 14 e 17	23.457,00
02	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (CNPJ 31.872.648/0001-81)	2, 4, 6 e 10	32.150,00
03	INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 08.091.350/0001-12)	3, 7, 9, 11, 13, 15, 16, 18 e 19	20.826,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>76.433,00</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) nº 046/2021 e 047/2021, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da proposta de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

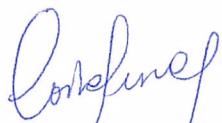
As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado nas Atas das sessões.

O item 05 restou fracassado.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

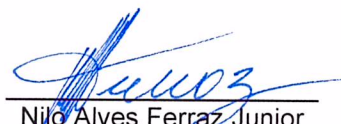
Campo Grande, MS, 12 de 07 de 2021.



Gisele Andréa da Costa Seixas  
Equipe CPL



Jennyfer de Oliveira Freitas  
Equipe CPL



Nilo Alves Ferraz Junior  
Equipe CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME (CNPJ 18.377.060/0001-93)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens **1, 8, 12, 14 e 17**, no valor total de **R\$ 23.457,00** (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (CNPJ 31.872.648/0001-81)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens **2, 4, 6 e 10**, no valor total de **R\$ 32.150,00** (trinta e dois mil e cento e cinquenta reais) e **ININFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 08.091.350/0001-12)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens **3, 7, 9, 11, 13, 15, 16, 18 e 19**, no valor total de **R\$ 20.826,00** (vinte mil e oitocentos e vinte e seis reais). O item 05 restou fracassado.

Campo Grande/MS, 14 de Julho de 2021.



Maurício Koji Saito  
Presidente do Conselho Administrativo